



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4797



MOÇÃO Nº 237/2019

Código: M1215606041/4797

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR BENEDITO LEANDRO, PELA FUNDAÇÃO DA CREMOS-COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE SIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Pastor Benedito Leandro**, pela fundação há 19 anos da CREMOS - Comunidade Terapêutica Monte Sião em nossa cidade.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse servo de Deus, que fundou há 19 anos a CREMOS - Comunidade Terapêutica Monte Sião, desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Comunidade Assisense.

Felicizamos este Pastor pela sua lealdade, honestidade, além de ser um homem honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar do **Pastor Benedito Leandro** é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-o com saúde, ungindo-o cada vez mais para o trabalho.

Medite nesta passagem Bíblica: “O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”. (Isaias 58.11).

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Pastor Benedito Leandro** e o aplaude efusivamente pela fundação há 19 anos da CREMOS - Comunidade Terapêutica Monte Sião.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO DA CREMOS
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4797.

